COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 80
A.M.F.S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2022.

ASSUNTO: Contratação de serviços especializados em engenharia civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Agasalhado no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade datado de 26 de janeiro de 2022, objeto do processo de dispensa de licitação nº 001/2022, **AUTORIZO** a contração de forma direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente aos serviços de especializados em engenharia civil.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI – CNPJ: 06.553.713/0001-69.

Contratado: José de Ribamar Gonçalves de Macedo Júnior – CPF: 353.897.533-72.

Valor Hora: **R$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

Valor Anual: **R$ 22.002,40 (vinte e dois mil, dois reais e quarenta reais).**

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	15/452/0002/2401 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Urbanos e Obras Públicas.	339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
753 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições.		
799 – Outras Vinculações Legais.		

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Santos – PI, 27 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2022.01.27 10:36:30 -03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

COMISSÃO LICITAÇÃO
98
FL
P.M.F.S

Id:030E63788116FD6A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.052/0001-19

Tomada de Preços nº 002/2022
Processo Adm. nº 009/2022
FLS. Nº
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Simplício Mendes, estado do Piauí - Convênio SICONV nº 906497/2020.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI Fone (86) 99981 6232, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) **Recebimento:** até às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022.
b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
c) **Fonte de Recursos**: Convênio SICONV nº 906497/2020 , 500 - TESOURO.
d) **Valor Estimado:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Simplício Mendes-PI, 27 de janeiro de 2022.

Flávio Moura Santana
Presidente da CPL

Id:13B5A51CE38EF5DF

DECRETO Nº 003/2022 DE 19/01/2022.

"Adota os valores estabelecidos pela Lei Municipal 1.053/2016 para pagamento dos subsídios no exercício de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, incisos VI e XIV, combinado com o art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a atribuição de realizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias;

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2022, o Município de Simplício Mendes terá repentina e inesperada queda de repasses referentes ao ICMS Ecológico, quando comparados aos recursos repassados em 2021;

CONSIDERANDO que, em razão da queda de receitas orçamentárias, o Poder Executivo não terá condições de realizar o pagamento dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais nos termos fixados na Lei Municipal 1.141/2020, de 29 de outubro de 2020, que fixou os subsídios para a legislatura 2021 a 2024;

CONSIDERANDO que a aplicação da Lei nº 1.141/2020 no exercício financeiro de 2022 implicaria em prejuízos ao custeio dos serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e serviços públicos;

CONSIDERANDO que o gestor municipal deve primar pela aplicação dos recursos públicos com seriedade e responsabilidade, aplicando os recursos na medida da possibilidade;

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2021, os subsídios foram pagos nos valores definidos na Lei Municipal nº 1.053/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no exercício financeiro de 2022, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão pagos nos valores fixados na Lei Municipal nº 1.053/2016;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças deve, periodicamente, realizar estudo sobre a viabilidade orçamentária de realizar o pagamento dos subsídios nos valores fixados na Lei Municipal 1.141/2020;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 19 de janeiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
Prefeito Municipal

Id:0CC549C30FDCFCA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.
ASSUNTO: Contratação de serviços especializados em engenharia civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Agasalhado no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade datado de 26 de janeiro de 2022, objeto do processo de dispensa de licitação nº 001/2022, **AUTORIZO** a contração de forma direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente aos serviços de especializados em engenharia civil.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI – CNPJ: 06.553.713/0001-69.

Contratado: José de Ribamar Gonçalves de Macedo Júnior – CPF: 353.897.533-72.

Valor Hora: **R$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Valor Anual: **R$ 22.002,40 (vinte e dois mil, dois reais e quarenta reais)**.

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 753 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições. 799 – Outras Vinculações Legais.	15/452/0002/2401 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Urbanos e Obras Públicas.	339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Santos – PI, 27 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2022.01.27 10:36:30 -03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal